



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.381/2008

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o senhor abaixo relacionado, constante do Anexo I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 554/2006, datada de 06 (seis) de outubro de 2006, que dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências c/c o Decreto de Emergência nº. 3.882/2008, a saber:

MÉDICO PLANTONISTA

Ricardo Augusto Poltronieri de Assis


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/12/2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.